



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo n. 887.898
Natureza: Pedido de Reexame
Órgão: Prefeitura Municipal de Perdões
Exercício: 2002
Signatário: Messias Antônio Silva Oliveira
Procurador: Marcelo Souza Teixeira - OAB/MG n. 120.730
Ref. aos autos: 680.177 - Prestação de Contas de Executivo Municipal

De acordo com a análise do Pedido de Reexame de fl. 17 a 21 encaminhamos os presentes autos ao Ministério Público de Contas, nos termos do art. 351 da Resolução n. 12/2008, de 19/12/2008.

4ª CFM/DCEM, 17 de junho de 2012.

Stélcio Messias Leandro Madeira
Coordenador da 4ª CFM
TC 1744-0